



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4345

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.869, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara luto oficial no Município de Assis pelo falecimento do ex-Prefeito Senhor Lauro Spera.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Lauro Spera, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2025, cidadão ilustre que exerceu com honra, dignidade e elevado espírito público os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua vida pública, dedicou-se com empenho, seriedade e compromisso ao bem-estar da população, deixando relevantes contribuições para o desenvolvimento político, social, econômico e administrativo do Município;

CONSIDERANDO que sua atuação foi marcada pelo respeito à coisa pública, pelo diálogo, pela liderança e pela busca constante de melhorias para a qualidade de vida da comunidade;

CONSIDERANDO que seu legado permanecerá como referência de dedicação, responsabilidade e amor à cidade, servindo de exemplo às atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que atinge familiares, amigos, admiradores e toda a população municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, Estado de São Paulo, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Senhor Lauro Spera.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

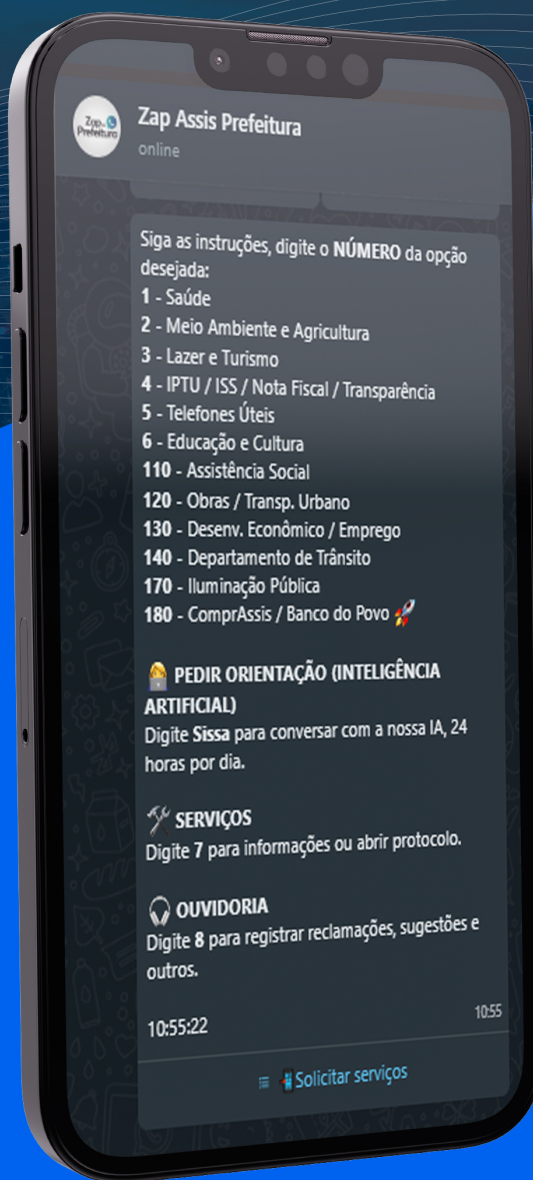
LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

